

Continuação da O.S. nº. 78 do R.E.1 de 2/4/71
 (Cont. do Artº. 8º).

Soldado Escrito - 2º.T/70-(07022270), António J.N.C. Simões.

Seguiu sob escolta, por se encontrar preso preventivamente por crime de deserção desde 3/3/71.
 (Notas n.os 9532-Pº. 5/9-5/4 da RSP/DSP/ME de 19/2/71 e
 303136-Pº.03.05.03. do D.G.A. de 10/3/71)

b)- Nas datas que se indicam marcharam a apresentar-se no D.G.A. para embarcarem no navio "A. de Melo", provavelmente em 9/4/71, com destino R.M. Angola, onde vão servir por imposição de reforço à G.Normal, as seguintes Praças da Form/R.E.1; que foram portadoras das respectivas guias m/9 de fardamento, fichas sanitárias, certificados de vacinas e notas de Assentos. A Praça c/EC recebeu 750\$00 de Ajudas de custo de embarque tendo as restantes recebido 500\$00 para o mesmo fim.

A Praça com/E.C. deve ser promovida ao posto de 1º.Cabo na data do embarque,

Em 31/3/71, paga de t/v até 31/3/71 e abon. de alim. até 30/3/71

Soldado c/A.R. - 3º.T/70-(00613770), João A.S. Sainhas, S.R.48/71

(Notas n.os 9529 da RSP/DSP/ME de 20/2/71 e 303015-Pº.03.04.03

do D.G.A. de 9/3/71).

Em 1/4/71, pagas de t/v até 30/4/71 e abon. de alim. até 31/3/71

Soldado c/EC-Sapador-3º.T/70-(03427370), Manuel R. Santos. Destina-se à CE, 3336/R.E.1,

(Notas n.os 280-Pº.UM/2º.Sec. de R.E.1 de 8/3/71 e 303493-Pº.03.04.03 do D.G.A. de 19/3/71),

Soldado Aux. Cozinhº-2º.T/70-(13583270), Mariano C. Cunha. Destina-se à CE, 3336/R.E.1,

(Notas n.os 279/R.E.1 de 8/3/71 e 303495-Pº.03.04.03 do D.G.A. de 19/3/71).

VI - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º:-ALIMENTAÇÃO

a)- Autorizei a desarranchar do Rancho Geral e a pernoitar fora do Quartel desde 1/4/71, as seguintes Praças da CC/R.E.1:

Soldado Aux. Enfermº.-3º.T/70-(11045670), Almiro Pereira França

" Básico - 2º.T/70-(04471870), Joaquim Marcelino de Matos

b)- Autorizei a desarranchar do Rancho Geral desde 1/4/71, as seguintes Praças da CE/R.E.1:

Soldado-4º.T/70-(17579970), Henrique Natalino M. Aleixo

" - " -(19106970), Mário Jorge Esteves da Fonseca

" - " -(19121770), Belarmino Pedrosa.

VII - SERVICO DE SAÚDE

ARTIGO 10º:-DOENTES

a)- Em 3/4/71, vai à CE, do H.M.P., ficando em convalescença nesse dia o 1º.Cabo Escrito,-2º.T/68-(03956168), Joaquim Ferreira Paixão, da Form/R.E.1 em diligência na Rep. de Mobilizadps,

b)- Em 24/3/71, teve alta do H.M.P., com 15 dias para convalescer, findos os quais deve ser presente à C.E. de Cirurgia Plástica, o Soldado P.Miras-1º.T/69-(10186369), Manuel José Campos Oliveira Lima, do R.E.1, em dilig. nos S.C. Exérssito,

e)- Por preposta do Clínico da Unidade, autorizo a usar sapatos durante 20 dias desde 1/4/71, o Soldado Sapader-(2º.T/70)-(02125570), Acácio Rodrigues Cardoso, da CE/R.E.1;

(Continua)